



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 763/79

DE 19 DE JUNHO DE 1979

Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a fazer doação de um terreno à Companhia de Cimento Atol e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de São Miguel dos Campos autorizado a fazer doação à Companhia de Cimento Atol, sociedade anônima estabelecida na fazenda São Sebastião, deste Município, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 09.934.470/0001-60, de um terreno de propriedade do Município medindo 55,00 metros no alinhamento paralelo ao eixo da BR-101-Sul, por 79,00 metros de frente a fundos, em cada um dos seus lados, e localizado à direita do terreno pertencente ao posto Rio São Miguel Ltda - PRISMEL.

Art. 2º - O terreno objeto da doação de que trata esta Lei, destinar-se-á à instalação de um depósito para armazenamento e distribuição comercial de cimento de fabricação da Companhia de Cimento Atol, e tem as seguintes confrontações: partindo do marco um (01) (M-1), assinalado por estaca de concreto no vértice comum ao ângulos internos do terreno objeto da doação e do terreno anexo pelo lado esquerdo pertencente à PRISMEL; com o teodolito centrado em M-1, e a referencia zero coincidente com o norte magnético, segue-se até o marco dois (M-2), com o azimute de 119º15 (cento e dezoito graus e quinze minutos) a uma distancia de 79 (setenta e nove) metros; daí com o teodolito centrado em M2, segue-se até o ponto denominado marco três (M-3), com angulo de 90º (noventa graus) e uma distancia de 55,00 (cinquenta e cinco) metros; daí então, com o teodolito centrado em M-3 e a referencia zero coincidente com a linha limite m2-m3 segue-se até o ponto quatro (m4), com o angulo de 90º (noventa graus) e uma distancia de 79,0 (setenta e nove) metros; ponto esta também assinalado com estaca de concreto, e de onde com o teodolito centrado em M-4, e a referencia zero coincidente com a linha M3-M4, se alcança o ponto inicial em M-1, com o angulo de 90º (noventa graus) e a uma distancia de 55,0 (cinquenta e cinco) metros, fechando o polígono.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A N E X O - 04

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A PARTIR DE 1º DE MAIO		A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO	
NIVEIS	MENSAL	ANUAL	MENSAL	MENSAL
24	3.930,00	47.160,00	4.590,00	55.080,00
23	3.710,00	44.520,00	4.330,00	51.960,00
22	3.490,00	41.880,00	4.080,00	48.960,00
21	3.270,00	39.240,00	3.830,00	45.960,00
20	3.060,00	36.720,00	3.570,00	42.840,00
19	2.840,00	34.080,00	3.310,00	39.720,00
18	2.620,00	31.440,00	3.060,00	36.720,00
17	2.510,00	30.120,00	2.930,00	35.160,00
16	2.400,00	28.800,00	2.800,00	33.600,00
15	2.290,00	27.480,00	2.680,00	32.160,00
14	2.180,00	26.160,00	2.550,00	30.600,00
13	2.080,00	24.960,00	2.420,00	29.040,00
12	1.970,00	23.640,00	2.290,00	27.480,00
11	1.850,00	22.200,00	2.170,00	26.040,00
10	1.750,00	21.000,00	2.100,00	25.200,00
09	1.650,00	19.800,00	1.800,00	21.600,00
08	1.600,00	19.200,00	1.780,00	21.360,00
07	1.580,00	18.960,00	1.760,00	21.120,00
06	1.540,00	18.480,00	1.740,00	20.880,00
05	1.400,00	16.800,00	1.720,00	20.640,00
04	1.480,00	17.760,00	1.700,00	20.400,00
03	1.460,00	17.520,00	1.690,00	20.280,00
02	1.500,00	18.000,00	1.670,00	20.040,00
01	1.460,00	17.520,00	1.650,00	19.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

QUADRO DE PESSOAL - ANEXO - 1

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Assistente Administrativo	24	01
Supervisor de Arrecadação	24	01
Assistente de Contabilidade	24	04
Oficial de Administração	18	02
Fiscal Geral	16	01
Mestre de Obra	16	01
Oficial de Serviços Gerais	15	02
Administrador de Cemitério	14	01
Motorista	14	01
Auxiliar de Obras	14	01
Assistente de Serviços Gerais	13	01
Pedreiro	12	01
Porteiro Contínuo	12	01
Fiscal Administrativo	10	05
Serviçal	10	01
Professor Primário	10	14
Professor de Artes	10	02
Marceneiro	09	01
Encanador	09	01

São Miguel dos Campos, 19 de junho de 1979.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

QUADRO DE PESSOAL - ANEXO - 2

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CC-1	01
Secretário Municipal de Administração	CC-1	01
" " da Fazenda	CC-1	01
" " de Educação e Cultura	CC-3	01
" " de Obras e Viação	CC-3	01
" " de Serviços Urbanos	CC-3	01
" " de Saúde e Ass. Social	CC-3	01
Contador	CC-1	01
Tesoureiro	CC-2	01
Assessor Jurídico	CC-1	01
Assessor de Planejamento	CC-1	01
Assessor de Urbanismo	CC-1	01
Secretário do Gabinete	CC-4	02

São Miguel dos Campos, 19 de junho de 1979.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A N E X O - 3

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Chefe do setor de Contabilidade	FG - 1	01
" " " de Pessoal	FG - 3	01
" " " de Tributação	FG - 3	01
" " " de Tesouraria	FG - 3	01
" " " de Arquivo e Patrimonio	FG - 5	01
Porteiro	FG - 5	01
Zelador	FG - 5	02
Chefe do Setor de União Escolares	FG - 1	01
" " " " Expediente	FG - 2	01
Diretor de Grupo Escolar	FG - 2	05
Chefe de Vigilância	FG - 2	01
Chefe de Cadastro de Imóveis Rurais	FG - 1	01
" " Setor do Term. Rodoviario	FG - 1	01
Continuo do Gabinete	FG - 5	02

São Miguel dos Campos, 19 de junho de 1979.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A N E X O - 04

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	A PARTIR DE 1ª DE MAIO		A PARTIR DE 1ª DE OUTUBRO	
	MESESAL	ANUAL	MESESAL	MESESAL
24	3.930,00	47.160,00	4.590,00	55.080,00
23	3.710,00	44.520,00	4.330,00	51.960,00
22	3.490,00	41.880,00	4.080,00	48.960,00
21	3.270,00	39.240,00	3.830,00	45.960,00
20	3.060,00	36.720,00	3.570,00	42.840,00
19	2.840,00	34.080,00	3.310,00	39.720,00
18	2.620,00	31.440,00	3.060,00	36.720,00
17	2.510,00	30.120,00	2.930,00	35.160,00
16	2.400,00	28.800,00	2.800,00	33.600,00
15	2.290,00	27.480,00	2.680,00	32.160,00
14	2.180,00	26.160,00	2.550,00	30.600,00
13	2.080,00	24.960,00	2.420,00	29.040,00
12	1.970,00	23.640,00	2.290,00	27.480,00
11	1.850,00	22.200,00	2.170,00	26.040,00
10	1.750,00	21.000,00	2.100,00	25.200,00
09	1.650,00	19.800,00	1.800,00	21.600,00
08	1.600,00	19.200,00	1.780,00	21.360,00
07	1.580,00	18.960,00	1.760,00	21.120,00
06	1.540,00	18.480,00	1.740,00	20.880,00
05	1.400,00	16.800,00	1.720,00	20.640,00
04	1.480,00	17.760,00	1.700,00	20.400,00
03	1.460,00	17.520,00	1.690,00	20.280,00
02	1.560,00	18.000,00	1.670,00	20.040,00
01	1.460,00	17.520,00	1.650,00	19.800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A N E X O - 5

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOS	A PARTIR DE 1º DE MAIO		A PARTIR DE 1º DE MAIO	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
CC- 1	7.000,00	84.000,00	8.500,00	102.000,00
CC- 2	4.800,00	57.600,00	5.800,00	69.600,00
CC- 3	4.200,00	50.400,00	4.900,00	58.800,00
CC- 4	3.000,00	36.000,00	3.500,00	42.000,00

São Miguel dos Campos, 19 de junho de 1979



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A N E X O - 6

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADAS

REFERENCIA	MENSAL	ANUAL
FG - 1	634,00	7.608,00
FG - 2	549,00	6.588,00
FG - 3	527,00	6.324,00
FG - 4	500,00	6.000,00
FG - 5	476,00	5.712,00

São Miguel dos Campos, 19 de junho de 1979



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A N E X O - 7
TABELA DE VALORES PARA FUNÇÕES SERVIDORES CLT

	REFERENCIAS	MAIO	OUTUBRO
Assistente Administrativo	S -24- A -	3.930,00	4.590,00
Supervisor de Arrecadação	S -24- A -	3.930,00	4.590,00
Assistente de Contabilidade	S -24- A -	3.930,00	4.590,00
Assist. de Tributação	S -23- A -	3.710,00	4.330,00
Médico	S -23- C -	3.710,00	4.330,00
Médico	S -22- B -	3.490,00	4.080,00
Médico	S -21- A -	3.250,00	3.830,00
Aux. de Contabilidade	S -20- B	3.060,00	3.672,00
Administrador Geral	S -19- A	2.840,00	3.310,00
Escriturário Datilógrafo	S -19- A	2.840,00	3.310,00
Aux. de Tributação	S -18- A	2.620,00	3.060,00
Oficial de Administração	S -18- A	2.620,00	3.060,00
Aux. de Contabilidade	S -18- A	2.510,00	2.930,00
Mestre de Obras	S -16- A	2.400,00	2.800,00
Fiscal de Obras e Posturas	S -16- A	2.400,00	2.800,00
Oficial de Serv. Gerais	S -15- A	2.290,00	2.680,00
Administrador de Cemitérios	S -14- A	2.180,00	2.550,00
Fiscal de Rodoviária	S -14- A	2.180,00	2.550,00
Assist. de Serv. Gerais	S -13- A	2.080,00	2.420,00
Pedreiro	S -12- A	1.970,00	2.290,00
Porteiro Contínuo	S -12- A	1.970,00	2.290,00
Fiscal Administrativo	S -11- B	1.870,00	2.170,00
Fiscal Administrativo	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Serviçal	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Professor	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Escriturário	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Enfermeira	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Atendente	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Serv. de Educação e Cultura	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Arquivista	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Recepcionista	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Aux. de Biblioteca	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Professor de Música	S -10- A	1.750,00	2.100,00
Aux. de Escritório	S -09- A	1.650,00	1.800,00
Marceneiro	S -09- A	1.650,00	1.800,00
Encapador	S -09- A	1.650,00	1.800,00

São Miguel dos Campos, 19 de junho de 1979.